



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.628**  
de 24 de fevereiro de 2005

*(Projeto de Lei de autoria do Vereador José Carlos Lourenção)*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**MARIA APARECIDA MITIDIERI SANTOS**", a Rua 02 do  
loteamento "Vila Santa Elizabeth", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de fevereiro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de fevereiro de 2005 - 149º de  
emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA  
E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS